
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 39, DE 15 JANEIRO DE 2021

Suspende o pagamento do Programa Bolsa Família Municipal de Inhapi-AL.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o pagamento do Programa Bolsa Família Municipal de Inhapi-AL, até ulterior recadastramento.

Art. 2º Os beneficiários do Programa Bolsa Família Municipal de Inhapi-AL, devem procurar a administração para efetuar o recadastramento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 15 de Janeiro de 2021

<i>LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO</i>

Prefeito

Publicado por:

Tiago do Nascimento Guerra

Código Identificador:8E047464

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 18/01/2021. Edição 1458

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>